



PROCESSO N°	627166/2017
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	ARQUIVAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - PATROCÍNIO - CONVÊNIO N.º 07/2017 - ABEA

DELIBERAÇÃO N° 036/2018 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 3 de dezembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando processo que trata da prestação de contas da ABEA - Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo referente a recursos recebidos do CAU/DF no âmbito do Convênio n.º 07/2017; e

Considerando o ressarcimento integral do valor devido pela Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

DELIBERA:

1 – Pelo arquivamento do processo.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 3 de dezembro de 2018.

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes

Coordenador-adjunto

João Gilberto de Carvalho Accioly

Membro

Letícia Miguel Teixeira

Membro em titularidade